



DECRETO Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO,
NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO ART.
87, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.283/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica 1 (um) cargo de Assessor Adjunto II, e o seu respectivo e atual ocupante, a servidora **Elaine Alves Kohler** – matrícula nº 119578, vinculados à Secretaria Municipal de Gestão, transferidos para a Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021..

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2021.


EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELO ART. 87, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.283/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica 1 (um) cargo de Assessor Adjunto II, e o seu respectivo e atual ocupante, a servidora Elaine Alves Kohler – matrícula nº 119578, vinculados à Secretaria Municipal de Gestão, transferidos para a Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor estatutário, Rodolfo Coutinho da Rocha – matrícula nº 100.967-2, do cargo de MaPB - III Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora estatutária, Patrícia Aparecida Silva Mendes – matrícula nº 115.619-3, do cargo de MaPA - Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA DEFENSORA DATIVA PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leticia de Oliveira Rodrigues – matrícula nº 110.312, para atuar como defensora dativa da servidora indiciada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 16.758/2020, instaurado através da Portaria/GP/Nº 322/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo § 1º do Art. 80 da Lei Municipal Nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de máquinas pesadas, ao servidor Cláudio Callot, matrícula nº 113.781, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo Art. 5º da Lei nº 5.406/2015 e Art. 81 da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, a servidora Heloisa Vergílio Gomes da Silva – matrícula nº 119.566, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br